

PORTARIA Nº 635, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.283/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Divaldo Ferreira da Luz Filho**, matrícula nº 235881 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação serviços de levantamento cartográfico, imageamento multidirecional, execução e atualização do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal, com o fornecimento de sistema de informações geográficas - sig e do aplicativo para atualização de cadastro em campo, sendo a empresa responsável pela instalação e cessão de direito de uso, suporte técnico, manutenção e atualização do sistema e aplicativo; bem como o treinamento, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| ARP Nº | EMPRESA | CNPJ Nº |
|---------------|---|--------------------|
| 121/2025 | GEOCAMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA | 07.947.333/0001-71 |

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Jorge José Dionisio Filho**, matrícula nº 001406, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de agosto de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de agosto de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo